

Caio Castro compra cobertura em SP
para viver romance com Ana Tapajós

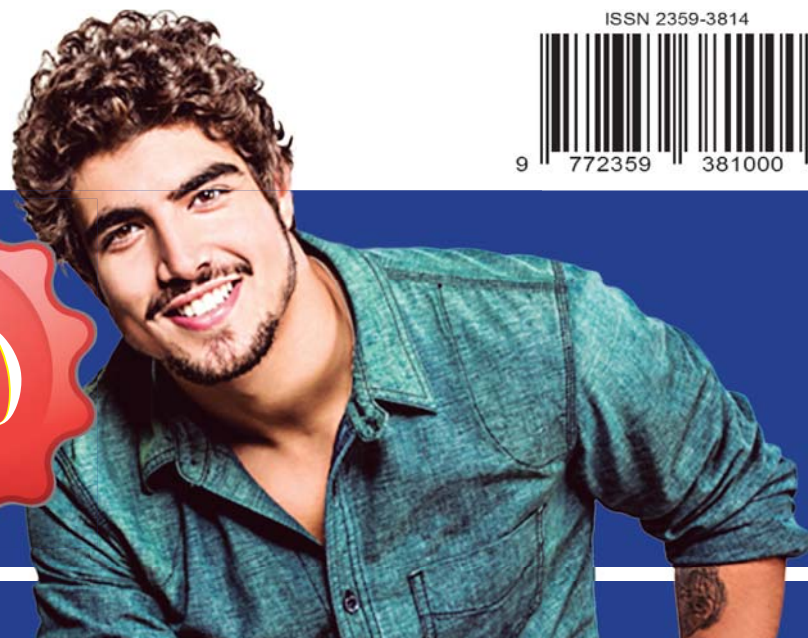
PÁGINA 08

ISSN 2359-3814



Edição 2715
Goiânia, Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br



URBANIZAÇÃO

**Prefeitura de Goiânia
apoia Projeto Residência
Resíduo Zero**

PÁGINA 03

TRÂNSITO

**Zona 40 está pronta
para fase educativa**

Período educativo para que motoristas se adaptem ao tráfego com velocidade máxima permitida em 40 km/h.

PÁGINA 04

EDUCAÇÃO

**Jardim Botânico de Goiânia
abre agenda de visitas**

Alunos e visitantes participam de trilhas, oficinas e atividades sustentáveis voltadas à educação ambiental.

PÁGINA 04



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Aloizio Mercadante parabeniza compromisso da bancada goiana com a Educação

Deputado Marcos Abrão participou de audiência com ministro, que elogiou emenda unificada de R\$ 100 milhões para obra do hospital universitário da UFG

Nesta quarta-feira (24/2), o deputado federal Marcos Abrão (PPS) participou de audiência com o ministro da Educação, Aloizio Mercadante. Juntamente com ele, estiveram a senadora Lúcia Vânia (PSB) e os deputados federais Daniel Vilela (PMDB), Flávia Moraes (PDT), Jovair Arantes (PTB) e Pedro Chaves (PMDB). A reunião foi proposta pelo reitor da Universidade Federal de Goiás, Orlando Amaral, para apresentar a demanda da criação de duas universidades federais no estado a partir das regionais da UFG já existentes em Catalão e Jataí. Ele esteve acompanhado pelos diretores dos campi da UFG de Catalão, Thiago Jabur, e Jataí, Alex Alves. O reitor solicitou também ao ministro a liberação da emenda unificada de R\$ 100 milhões, apresentada pela bancada goiana do Congresso Nacional, em favor da obra do novo prédio do Hospital das Clínicas (HC), em Goiânia. Aloizio Mercadante afirmou que o Ministério da Educação e Cultura (MEC) se posicionou favorável, junto à presidente Dilma Rousseff, à criação das unidades de ensino superior em Catalão e Jataí, já que Goiás, a despeito de sua importância para o Brasil, só tem uma universidade federal. Segundo o ministro, a demanda pela abertura de novas universidades em todo o País é alta, mas os processos para as instalações em território goiano estão dentro do prazo esperado. Mercadante,



no entanto, solicitou apoio aos parlamentares presentes para que a proposta que será enviada pela Presidência da República ao Congresso seja aprovada na íntegra e sem acréscimos, para evitar impacto orçamentário acima do esperado. Já sobre a liberação da emenda da bancada goiana para o HC, Aloizio Mercadante parabenizou o compromisso dos deputados federais e senadores com a Educação. "Parabéns aos parlamentares goianos por terem chegado ao entendimento da importância que o novo prédio do Hospital das Clínicas terá para a melhoria da saúde dos goianos e para a prática acadêmica, já que, quando finalizado, será o maior hospital universitário do Brasil", salientou o ministro. O novo prédio do Hospital das Clínicas contará com 20 pavimentos com 45 mil metros quadrados e 600 leitos de internação, totalizando 839 leitos da unidade de saúde, sendo 60 leitos de UTI adulta e 20 pediátrica. "O HC dá uma imensa contribuição para aliviar as dores e cuidar da saúde da população goiana. Por isso, foi um grande passo nós, parlamentares goianos, termos nos unido e liberado uma só emenda com inteira prioridade para a finalização dessa obra. R\$ 100 milhões é exatamente o necessário para que, daqui a dois anos, Goiânia e Goiás tenha uma unidade de saúde de excelente padrão. Sendo assim, essa audiência com o ministro foi fundamental para que o governo se sensibilize e libere a nossa emenda o mais rapidamente possível", ressaltou o deputado Marcos Abrão.



GOIÂNIA

Promotor recomenda a SMT que deixe de fazer campanhas de trânsito de cunho religioso

Considerando a campanha "Seja Cristão também no trânsito", lançada pela Prefeitura de Goiânia em 2015, o promotor de Justiça Fernando Aurvalle Krebs expediu recomendação ao secretário municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (SMT), Andrey Sales de Souza Campos Araújo, para que o órgão se abstenha de promover campanhas, ainda que educativas, de caráter religioso.

A campanha, segundo a recomendação, usou recursos públicos para atingir praticantes de religiões cristãs, o

que, para o promotor, discrimina aqueles que não compartilham da mesma crença. O promotor afirma ainda que o projeto viola a laicidade do Estado brasileiro e o preceito constitucional que veda o estabelecimento de cultos religiosos, bem como seu favorecimento por parte da União, Estados e municípios. Na campanha, foram distribuídos panfletos e adesivos.

A recomendação orienta então, que a SMT deixe de fazer campanhas de cunho religioso, sob pena de ser responsabilizada caso torne a promover. *Fonte: TJGO*

info Brasil
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

**Emprestamos as multifuncionais .
Você paga apenas os toners utilizados.**

Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa
Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE
DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO
Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

IRPF 2016

Empresas têm até segunda para entregar comprovante de rendimento a trabalhadores

As fontes pagadoras devem entregar hoje o comprovante de rendimento aos funcionários, para que eles possam preencher a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2016

Fotos: divulgação



O comprovante de rendimento é importante para que os trabalhadores possam, a partir de terça-feira (1º de março), repassar à Receita Federal a declaração do IR

DA REDAÇÃO COM ABR - O prazo termina hoje, segunda-feira (29). Na terça-feira (1º de março), a Receita Federal começa a receber as declarações. De acordo com o Supervisor do Imposto de Renda, Joaquim Adir, a multa por atraso para as fontes pagadoras é de R\$ 41,43 por documento.

O programa gerador da declaração para ser usado no computador já está disponível no site da Receita Federal. Para enviá-lo, o contribuinte deverá usar o Receitanet, que poderá também ser

baixado na página da Receita, onde estão disponíveis as configurações mínimas dos computadores que executarão o programa. Embora já possa instalar os programas no computador, o contribuinte só conseguirá enviar a declaração na próxima terça-feira, início do prazo.

O aplicativo do Imposto de Renda para dispositivos móveis (tabletes e smartphones) na versão Android será enviado no dia 1º para a loja virtual da Google Play. De acordo com a

Receita Federal, o envio do programa será feito às 7 horas. Normalmente, segundo os técnicos, leva uma ou duas horas para ser liberado aos usuários. “O aplicativo está homologado, mas somente podemos disponibilizá-lo quando a transmissão da declaração 2016 estiver autorizada”, informou a área da Receita responsável pelo aplicativo.

A versão iOS já foi enviada para Apple e aguarda autorização da empresa, informou a Receita. A previsão é que esteja disponível nos pri-

meiros dias de março.

A versão on-line da declaração, que estará disponível no Centro Virtual de Atendimento (eCAC) para usuários com certificado digital, está prevista também a ser disponibilizada no começo do mês.

Cerca de 28,5 milhões de contribuintes deverão enviar à Receita Federal a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física em 2016. O número representa crescimento de 2,1% em relação aos 27,9 milhões de documentos entregues no ano passado.

URBANIZAÇÃO

Prefeitura de Goiânia apoia Projeto Residência Resíduo Zero

Nesta semana, será lançado o Projeto Residência Resíduo Zero Goiânia. A ideia é divulgar e praticar um novo conceito na destinação dos resíduos produzidos em casa. A iniciativa é da Sociedade Resíduo Zero com apoio da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), da Embaixada dos Estados Unidos e da Total Educação e Cultura.

Nesta primeira etapa, o projeto vai selecionar 100 residências em Goiânia para aplicar o conceito. Serão definidos os resíduos produzidos em casa, com sua destinação reaproveitar ao máximo esse material e destinando apenas uma pequena parcela para o descarte em aterro sanitário.

O QUE É RESÍDUO ZERO?

Projeto é um conceito já aplicado em diversas cidades do mundo. A família selecionada vai receber informações por meio de folhetos, palestras e acompanhamento via internet. O primeiro passo é saber classificar e separar os resíduos em casa. Uma parte vai para a coleta seletiva, já existente na Capital, e outra, a menor, para o aterro.

Para os resíduos orgânicos, a Sociedade Resíduo Zero vai fornecer um kit de compostagem, visando aplicar a técnica, que consiste em transformar este tipo de material em outros produtos, principalmente adubo, que poderá ser utilizado pela própria família ou disponibilizado para o cultivo de produtos orgânicos. Hoje, muitas cidades no mundo estão reduzindo ou eliminando sistemas de coleta de lixo

em função da aplicação deste conceito.

Para o presidente da Comurg, Edilberto Dias, se todas as partes envolvidas no projeto (organizadores, população e poder público) colaborarem, os resultados com certeza serão positivos. “Em uma cidade com quase 1,5 milhão de habitantes, temos que estar sempre em busca de alternativas para os resíduos produzidos pela população”, ressalta o gestor.

Os interessados podem se inscrever até o dia 10 de março, exclusivamente através da internet, com o preenchimento de um cadastro simples, no endereço www.residenciazero.com.br. As 100 residências selecionadas vão receber, gratuitamente, todo o treinamento e o kit para a aplicação do conceito.

QUEM ESTÁ À FRENTE DO PROJETO?

A ONG Sociedade Resíduo Zero coordena as ações do projeto, que começa pela capital goiana. A entidade vem trabalhando a articulação com organismos públicos e da sociedade, visando a viabilização das práticas sustentáveis à vida cotidiana dos cidadãos. Essa primeira etapa do projeto tem a parceria da Embaixada dos Estados Unidos e da Total Educação, contando com apoio da Comurg, Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Universidade Federal de Goiás (UFG), entre outros. O projeto foi idealizado e é coordenado pelo engenheiro civil Diógenes Aires, um dos responsáveis pelo projeto da Coleta Seletiva existente hoje em Goiânia.

SECUM/GOIÂNIA

HABITAÇÃO

Definição por financiamento ou aluguel precisa ser analisada com cuidado

Passado o Carnaval, o ano, definitivamente, começa e, com isso, é hora de colocar em prática as resoluções feitas no ano anterior. Para alguns, a definição da moradia está em primeiro lugar. Com as previsões econômicas nada favoráveis para 2016 e o orçamento cada vez mais apertado, a dúvida é: financiar um imóvel ou continuar no aluguel?

DA REDAÇÃO COM ABMH - A resposta para essa pergunta vai depender da perspectiva financeira de cada família, conforme o vice-presidente da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (ABMH), Wilson Rascovit. “Para quem tem a possibilidade de adquirir um imóvel para morar, através de recursos próprios ou FGTS, o momento é muito vantajoso. Com a escassez e maior rigor na concessão do crédito imobiliário, a liquidez (e preço) dos imóveis caiu nos últimos doze meses, e segue na mesma tendência, especialmente quando se trata de unidades usadas”, diz.

Por outro lado, o candidato que necessita recorrer ao crédito imobiliário deve fazer a contas antes de optar pela compra, segundo Rascovit. O primeiro passo é verificar se a renda familiar é estável e não tem risco de diminuir nos próximos meses e anos. “Como se trata de um compromisso de até 35 anos, o comprador não deve comprometer mais de 20% da renda familiar com o pagamento da prestação e deve ter a expectativa real de que a renda dos responsáveis pela manutenção das despesas familiares não vai sofrer nenhuma queda”, ressalta.

Atualmente, em caso de inadimplência no pagamento das prestações, o banco pode iniciar a execução do contrato (e levar o imóvel a leilão) a partir da primeira parcela vencida e não paga, como informa o vice-presidente da ABMH. “Por isso é necessário ter cuidado. Nesse ponto, a vantagem do aluguel é que o prazo contratual é menor e, em caso de rescisão



são antes do fim do contrato, embora seja obrigado a arcar com a multa, o locatário certamente terá menos prejuízo no caso do leilão.”

Em segundo lugar, Wilson Rascovit conta que é necessário lembrar que sobre o montante financiado incidem os juros e o índice de correção monetária ajustados em contrato. “Embora os juros sejam pré-fixados, o índice de correção monetária varia mensalmente, de acordo com os parâmetros financeiros a que está atrelado. No caso dos financiamentos imobiliários, especialmente do Sistema Financeiro da Habitação, a correção monetária é feita pela taxa referencial (TR), que é calculada a partir da taxa básica financeira (TBF), uma média das aplicações em certificados de depósitos bancários (CDB's) emitidos pelas 30 maiores instituições financeiras do país.”

Embora sua variação esteja muito abaixo dos índices que medem a inflação, qualquer pequena oscilação positiva pode resultar no aumento do saldo devedor e das prestações dos financiamentos, principalmente quando o prazo é maior que 20 anos, e o sistema de amortização utilizado não é o Sistema de Amortização

Constante (SAC), como informa Rascovit. “Trocando em miúdos, quem pretende optar pelo financiamento deve estar atento aos juros e índice de correção monetária eleitos no contrato, e estar ciente do risco do aumento da prestação, de acordo com a variação deste índice”, adverte.

Aqui, a vantagem do aluguel é saber que o valor será reajustado somente uma vez por ano. “Geralmente, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e que, em caso de aumento que ultrapasse a capacidade financeira do inquilino, pode optar por renegociar ou escolher um outro imóvel”, esclarece Wilson Rascovit.

Para saber se compensa optar por um financiamento ou locação, o interessado deve ter em mente o seguinte:

- Ele tem disciplina financeira para fazer uma poupança com a quantia correspondente à diferença entre o valor da prestação e o valor do aluguel? Exemplo: a prestação mensal fica em R\$ 3.000, já o aluguel em R\$ 1.600, neste caso, o interessado tem a disciplina de fazer uma poupança mensal com os R\$ 1.400 que “sobram”?

- Se tiver disciplina financeira, a conta é simples: se

o valor dos juros que são embutidos na prestação + fundo reserva (se houver) são maiores que o valor do aluguel, o melhor é alugar e poupar a diferença; por outro lado, se os juros mensais + fundo reserva (se houver) são menores que o valor do aluguel mensal, compensa fazer a compra.

- Outro detalhe a ser levado em consideração é que, além do valor entrada, o comprador precisa ter o dinheiro para quitar as despesas com ITBI, escritura (ou contrato de compra e venda com financiamento), registro, mudança, instalações elétricas e hidráulicas, eventual compra de móveis e eletrodomésticos, decoração, e reformas (especialmente em caso de imóveis usados). Tudo isso deve ser colocado na ponta do lápis, antes de fechar o negócio.

Os demais cuidados para quem pretende adquirir um imóvel e/ou um financiamento imobiliário podem ser verificados em nossa página na internet, na Cartilha da Casa Própria: www.abmh.com.br.

SOBRE A ABMH

Idealizada em 1999 e mantida por mutuários, a Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (ABMH) é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo difundir as formas de defesa de quem compra imóveis, em juízo ou fora dele, com o efetivo cumprimento dos dispositivos legais. Atualmente, a Associação possui representações em 12 estados, além do Distrito Federal e presta consultoria jurídica gratuita.

TRÂNSITO

Zona 40 está pronta para fase educativa

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT) começou na última sexta-feira, 26, a segunda etapa de implementação da Zona 40, no centro de Goiânia. Trata-se do período educativo para que motoristas se adaptem ao tráfego com velocidade máxima permitida em 40 km/h.

A Zona 40 abrange parte das avenidas Araguaia, Paranaíba, Tocantins e trechos das vias que ficam entre elas, como parte das avenidas Goiás e Anhangüera, além dos anéis interno e externo da Praça Cívica.

Na região, a secretaria implantou ainda a ciclorrota com percor-

so de três quilômetros pelas ruas 1, 2, 3, 4, 6 e 8. Segundo o secretário, Andrey Azeredo, “a Zona 40 tem como objetivo reduzir a quantidade de acidentes de trânsito na região e incentivar os cidadãos a percorrerem pela região a pé ou de bicicleta”.

O período de adaptação vai durar 34 dias e se encerrará no dia 30 de março. Após a data, motoristas que infringirem a regra serão penalizados com multas.

A SMT afixou faixas informativas sobre o período educativo e a data de início da fiscalização ao longo da via, nos locais em que foram implantados os equipamentos eletrônicos. SECOM GOIÂNIA

EDUCAÇÃO

Jardim Botânico de Goiânia abre agenda de visitas

Unidades educacionais da rede municipal de Goiânia já podem agendar visitas no Jardim Botânico Amália Hermanno Teixeira, no Setor Pedro Ludovico. As visitas orientadas são realizadas pela equipe de educadores do Parque e desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) em parceria com a Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma).

Alunos e visitantes participam de trilhas, oficinas e atividades sustentáveis voltadas à educação ambiental e à conservação da biodiversidade do Cerrado e de outras vegetações. O Jardim Botânico tem plantas nativas e

atrativas para borboletas, coleções temáticas como bromélias, além de borboletário, horto medicinal, viveiro e herbário.

No local, são realizadas também pesquisas de extensão e projetos. As visitas guiadas por educadores ambientais são realizadas de terça a sexta-feira, das 8h30 às 17h, e podem ser agendadas pelo telefone 3524-3758. Além de escolas, o parque atende grupos de pessoas interessadas na atividade.

Neste ano, SME e Amma, com o apoio da Pontal Engenharia, desenvolvem a 6ª edição do Concurso de Redação. Com o tema “O lixo e as doenças”. SECOM GOIÂNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

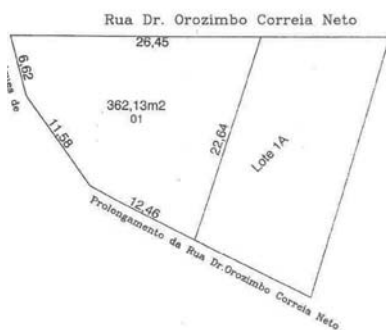
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CID SEBASTIÃO FLEURY**, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, portador da CI-RG nº 150.429 2ª via DGPC/GO, e CPF nº 017.207.751-68, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Lote nº 01 da Quadra nº 01, na "VILA OLEGÁRIO PINTO"**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,46m de frente para o Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; 11,58m de chanfro; pelo lado direito, 6,62m confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Rezende; pelo fundo, 26,45m confrontando com a Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; e pelo lado esquerdo, 22,64m confrontando com o lote nº 1-A; perfazendo a **área total de 362,13m²**, da matrícula nº. **3.356** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE 01-B, da quadra 01, situado no Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto, no loteamento denominado VILA OLEGÁRIO PINTO**, nesta cidade, medindo: 4,06m de frente para o Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; 11,58m de chanfro; pelo lado direito, 6,62m confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Rezende; pelo fundo, 20,22m confrontando com a Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; e, pelo lado esquerdo, 21,25m com traçado irregular confrontando com o lote 01-C; perfazendo **área total de 227,00m²**; e **"LOTE 01-C, da quadra 01, situado no Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto, no loteamento denominado VILA OLEGÁRIO PINTO**, nesta cidade, medindo: 8,40m de frente para o Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; pelo lado direito, 21,25m com traçado irregular confrontando com o lote 01-B; pelo fundo, 6,23m confrontando com a Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; e, pelo lado esquerdo, 22,64m confrontando com o lote 1-A; perfazendo **área total de 135,13m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.149/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 16 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766,

Caldas Novas, 26 de fevereiro de 2016.

Rondineru Gondim de Sousa
Oficial e Tabelião Substituto
SITUAÇÃO ATUAL

DESMEMBRAMENTO PROPOSTO



Artigo

■ Ana Paiva



■ Letícia Nunes

Produtor rural: você pode ser um dos
contribuintes a receber tratamento
diferenciado pela Receita Federal

NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2015, a Receita Federal do Brasil (RFB) emitiu duas portarias determinando o acompanhamento econômico-tributário diferenciado para alguns contribuintes. Os documentos de números 1.754 e 1.755 estipulam, respectivamente, quem serão as pessoas físicas e jurídicas contempladas no ano-calendário de 2016.

Conforme a portaria nº. 1.754, receberão tratamento "especial" as pessoas físicas que se enquadram nos seguintes parâmetros:

- rendimentos acima de R\$ 14 milhões e movimentação financeira acima de R\$ 5,2 milhões;
- bens e direitos com valor acima de R\$ 73 milhões e movimentação financeira acima de R\$520 mil;
- ter recebido mais de R\$

2,6 milhões em aluguéis; ■ o montante dos imóveis rurais (terra nua + melhoramentos) declarados em nome do contribuinte e de seus dependentes, nas DITRs, ter valor igual ou superior a R\$ 82 milhões.

Além das condições citadas acima, estarão sujeitos ao acompanhamento os contribuintes indicados nas situações previstas no art. 8º, da portaria nº. 641/2015, onde serão adotados, entre outros, critérios relacionados ao rendimento total declarado, bens e direitos, operações em renda variável e fundos de investimentos.

Já os parâmetros para pessoas jurídicas, conforme a portaria nº. 1.755, são:

- receita bruta acima de R\$ 165 milhões;
- débito declarado em DCTF acima de R\$ 17 milhões;

- massa salarial acima de R\$ 40 milhões;
- débito declarado em GFIP acima de R\$ 14 milhões.

Os contribuintes que se encaixarem nas condições previstas nas portarias serão, provavelmente, monitorados e/ou direcionados para as Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac). Atualmente, existem 3 órgãos especializados para atender esses contribuintes. Eles estão localizados em SP, MG e RJ e são compostos por auditores experientes e qualificados.

A delegacia situada em Belo Horizonte/MG é especializada nas matérias que envolvem pessoas físicas, já as de São Paulo e Rio de Janeiro dão atenção as matérias e tributos inerentes às pessoas jurídicas, onde se concentra o maior peso na arrecadação do país.

A amostra, a partir dos critérios estabelecidos, contempla as pessoas, tanto físicas como jurídicas, que somam aproximadamente 61% da arrecadação federal, abrangendo os contribuintes cuja arrecadação representa um volume significativo na receita. Desta forma, os valores de faturamento bruto anual declarados pelos produtores rurais, bem como o volume da movimentação financeira praticada pelos mesmos, fazem com que eles se-

jam parte significativa do grupo que receberá tratamento diferenciado pela Receita Federal.

Com essa atenção especial, a Receita Federal busca levantar informações sobre grandes setores, a fim de estruturar indicadores e índices econômicos-tributários. Com base nesses índices, a ideia é monitorar aqueles clientes que se destacam, dentre os demais do mesmo setor, com resultados relevantes. Através desse acompanhamento, o órgão busca priorizar, praticamente em tempo real, ações de autorregularização em seguida do fato gerador.

Diante do atual panorama, destaca-se a importância dos contribuintes enquadrados pela RFB como "grandes" contribuintes atentarem para as práticas que vêm desenvolvendo, buscando assessoria especializada em operações tributárias e fiscais, evitando com isso tributos inesperados.

ANA PAIVA ANAPAIVA@
SAFRASECIFRAS.COM.BR
GRADUADA EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E GRADUANDA
EM DIREITO

PÓS-GRADUADA EM DIREITO
TRIBUTÁRIO E LATO SENSU EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LETÍCIA NUNES LETICIA@
SAFRASECIFRAS.COM.BR
GRADUANDA EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ECONOMIA

FGTS libera mais R\$ 21,7 bilhões para habitação em 2016

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou hoje (26) a liberação de mais R\$ 21,7 bilhões em recursos do FGTS para habitação em 2016. Com a ampliação, o orçamento do FGTS para este ano passa de R\$ 83 bilhões para R\$ 104,7 bilhões. O fundo financia obras de infraestrutura. Os R\$ 21,7 bilhões

em duas linhas de investimento. Na primeira, R\$ 11,7 bilhões serão para investimentos tradicionais na habitação, sendo R\$ 8,2 bilhões para o FGTS Pró-Cotista. A segunda linha de investimento será de R\$ 10 bilhões para Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de modo a estimular a construção civil no país. “Esses recursos, todos eles voltados para habitação, re-

presentam mais empregos e a construção de, em média, 140 mil novas unidades habitacionais”, afirmou o ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rosseto. “Estamos ampliando nossos investimentos, dinamizando a economia, aumentando a produção de habitações e estimulando a geração de trabalho e emprego”, acrescentou.

De acordo com o secre-

tário-executivo do Conselho Curador do FGTS, Quênio Cerqueira, do total de R\$ 21,7 bilhões anunciados hoje, pelo menos R\$ 7,6 bilhões devem ser investidos em habitação popular. Cerqueira esclareceu que o orçamento para linha pró-cotista foi ampliado devido ao crescimento da procura por esse financiamento, que é voltado mais para famílias de classe média. ABR

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Processo nº001887/2016 - O Município de Uruaçu – Go, AVISA que publicou no site www.urucu.go.gov.br o pedido de prorrogação por mais 90 dias da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2015, para fornecimento do saldo dos itens gasolina comum e etanol comum pelo Auto Posto Maranhão Ltda.

Uruaçu – Go, 04 de fevereiro de 2016
Fernando Henrique L. Reis
Sup. de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº000791/2016 – Registro de Preço
O Município de Uruaçu-GO, AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preço nº0010/2016 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis de forma parcelada, conforme solicitação dos órgãos de Gestão deste Município. - DATA/HORA: 16/03/2016 às 09:00 horas
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal -
EDITAL:www.urucu.go.gov.br

Uruaçu-GO, 22 de fevereiro de 2016.
Maria de Fátima da Silva
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 001388/2016 – Edital Pregão nº 007/2016
O Município de Uruaçu – Go, AVISA que abriu licitação pública nas condições a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo O KM, conforme especificações estabelecidas no termo de referência que é parte integrante deste edital e seus anexos, as 16:00 horas do dia 09/03/2016. LOCAL: Rua Goiás esq. Com Rua Dona Cândida, Centro, Uruaçu – Go. INFORMAÇÕES:WWW.urucu.go.gov.br

Uruaçu, 19 de fevereiro de 2016.
Maria de Fátima da Silva
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

Processo nº 021305/2015

O Município de Uruaçu – GO, AVISA que abriu licitação nas condições a saber:

I - OBJETO: Contratação de obra de recuperação do CMEI Marisa Costa Vilefort.

II – TIPO: Menor Preço Global

III – DATA/HORA: Dia 08/03/2016, às 14:00 horas

IV – EDITAL: Site www.urucu.go.gov.br

Uruaçu – GO, 22 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Silva
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001328/2016

O Município de Uruaçu-GO, através de sua Presidente da CPL, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 com abertura marcada para o dia 09/03/2016 às 14:00 horas, fica PRORROGADA, nas condições a saber:

MODALIDADE: Tomada de Preço – Edital nº001/2016

TIPO/FORMA: Menor Preço Global/Empreitada

OBJETO: Contratação de Empresas Especializada em Construção Civil Obra de Engenharia, para Construção de 01 (uma) Creche Tipo 2, Conforme Emenda Parlamentar 23640004 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Termo de Compromisso N°25548- e Plano De Trabalho.

DATA/HORA: 16.03.2016 às 14:00 horas

MOTIVO: Para cumprimento do Art. 21 § 2º, inciso III da Lei nº8666/93, que fixa o prazo de 15 (quinze) dias corrido para divulgação do certame.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal

EDITAL: Site: www.urucu.go.gov.br

VISITA TÉCNICA: 09/03/2016 – Agendar na CPL até 07/03/2016

Uruaçu – Go, 25 de fevereiro de 2016

Maria de Fátima da Silva
Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CDA VL R\$ 6.697,44 C/ANDRE LUIS DO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 3.920,13 C/ANTONIO MIRANDA DA COSTA JUNIOR;CDA VL R\$ 9.447,69 C/EDISAR ALVES PALMEIRA;CDA VL R\$ 136.485,45 C/LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ;CDA VL R\$ 87.542,01 C/INCORPORACAO GOYAZES LTDA;CDA VL R\$ 28.635,42 C/CRISTIANE PEREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S;CDA VL R\$ 30.391,95 C/MACHADO, BORGES E MOREIRA LTDA;CDA VL R\$ 50.528,72 C/INCORPORACAO GOYAZES LTDA;CDA VL R\$ 39.133,24 C/KML COMERCIO E SERVICO LTDA EPP;CDA VL R\$ 52.489,10 C/T P ENGENHARIA LTDA - EPP;CDA VL R\$ 42.838,18 C/JOANA DARC FRANCO DO CARMO BUENO;CDA VL R\$ 25.633,41 C/CCO ENGENHARIA LTDA - ME;CDA VL R\$ 48.733,82 C/ACCORDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS;CDA VL R\$ 77.728,20 C/LAZARA SOARES DAS NEVES GONCALVES EIRELI - ME;CDA VL R\$ 138.773,73 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP;CDA VL R\$ 25.594,99 C/T P ENGENHARIA LTDA - EPP;CDA VL R\$ 28.546,34 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP;CDA VL R\$ 39.247,33 C/HUGO GUIMARAES RODRIGUES;CDA VL R\$ 47.479,52 C/HUGO GUIMARAES RODRIGUES;CDA VL R\$ 2.150,56 C/ALESSANDRO DE JESUS;CDA VL R\$ 10.819,49 C/CLAUDIA PEIXOTO CABRAL;CDA VL R\$ 1.312,69 C/SILVIO ROBERTO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 3.516,96 C/ANTONIO CANDIDO ALVARES JUNIOR;CDA VL R\$ 1.452,64 C/WILTON PEREIRA GOMES;CDA VL R\$ 13.514,10 C/CARLOS PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 7.637,22 C/MARCO AURELIO FERREIRA QUERENDO;CDA VL R\$ 4.998,08 C/RODRIGO KESSLER; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 26 DE FEVEREIRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DM VL R\$ 10.845,88 C/JUCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LT, EM FV DE PADUA E LEMOS LT;CCB VL R\$ 38.100,60 C/ANTONIO DE SOUZA, EM FV DE BANCO VOLKSWAGEN SA;CCB VL R\$ 4.342,81 C/GILSON SANTANA PONTES, EM FV DE BANCO VOLKSWAGEN SA;NP VL R\$ 500,00 C/MICHELLE MENDES DA SILVA, EM FV DE ALFREDO TOLENTINO DA SILVA;DMI VL R\$ 151,94 C/DONATO CORREIA NEVES, EM FV DE CASA DO MARCENEIRO LT;DMI VL R\$ 215,69 C/ELAINE DA SILVA CHAVES-ME, EM FV DE POTENCIA COM. DE PARAF. MAQ. E FERRAMENTAS LT;DMI VL R\$ 408,82 C/ARP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LT, EM FV DE POTENCIA COM. DE PARAF. MAQ. E FERRAMENTAS LT;DMI VL R\$ 472,66 C/SERGIO FERREIRA MATSUDA, EM FV DE IMPACTO VISUAL - SUPRIMENTOS ADESIVOS E LONAS;DMI VL R\$ 488,00 C/BRUNO DOURADO DA SILVA, EM FV DE FERRA AUTO PECAS EIRELI;DMI VL R\$ 723,87 C/SENGEL SERVICOS DE ENGENHARIA LT, EM FV DE POTENCIA COM. DE PARAF. MAQ. E FERRAMENTAS LT;DMI VL R\$ 956,00 C/DIVINO CARLOS DA SILVA - BEM BRASIL -, EM FV DE FEUSER CONFECOES LT;DMI VL R\$ 978,26 C/NOVA SPONDEO CORRETORA DE SEGUROS LT, EM FV DE LUCILUZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LT;DMI VL R\$ 986,58 C/EDNA RAIMUNDA SILVA FRANCO, EM FV DE LUCILUZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.114,00 C/ARAUJO E FERNANDES COM EIRELI ME, EM FV DE PASQUINI & PASQUINI CONFECOES LT;DMI VL R\$ 4.440,06 C/REPRESENTACOES NOVA GERACAO LT EPP, EM FV DE FERRO E ACO SUDOESTE LT - ME;DMI VL R\$ 19.752,69 C/TICI PROJETO IMOBILIARIO PREMIER L ALL, EM FV DE DOCOL METAIS SANITARIOS LT;DMI VL R\$ 310,15 C/KLEVERSON ANTUNES RIBEIRO - ME, EM FV DE BRADL;DMI VL R\$ 700,00 C/CONDOMINIO DO EDIFICIO MARINELLI, EM FV DE VITORIA LIMPFA FOSSA E DESENTUPIDORA LT;DMI VL R\$ 962,00 C/E.M INDE COM. EIRELI-ME, EM FV DE PAO DE ALHO BOM SABOR;DMI VL R\$ 998,98 C/SR COM DE CHINELOS E ACESSORIOS LT, EM FV DE INDE CALCADOS VIVO LT;DMI VL R\$ 803,38 C/ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA GYN ME, EM FV DE MEGA STREET COM DE CIRCUITO ELETR.;DMI VL R\$ 239,80 C/ANDRADE & MEDEIROS COM DE, EM FV DE IND COM CONFEC LA MODA LT;DMI VL R\$ 563,00 C/PRISCILA BAGELAR PINTO M. F., EM FV DE UE CHIC C EIRELI ME;DMI VL R\$ 1.193,80 C/MANGUEPLUS COM DE CORREIA, EM FV DE HIDRAMAVE COM PROD HIDR VED LT;DMI VL R\$ 2.798,33 C/LINDOMAR ELIAS DA SILVA, EM FV DE VESTA IMPORTACAO, EXPORTACAO.;DMI VL R\$ 4.000,00 C/CAROLINA ANGOTTI MAGNINO, EM FV DE TDZAIN ATIVIDADES INTERN LT;DMI VL R\$ 4.423,62 C/REPR NOVA GERACAO LT EPP, EM FV DE ALUCENTOR CENTR ALUMINIO LT;DSI VL R\$ 485,60 C/JD COM DE ELETRONICOS LT ME, EM FV DE N2 PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICOS E COM;DSI VL R\$ 689,50 C/JD COM DE ELETRONICOS LT ME, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICOS E;DMI VL R\$ 180,00 C/5555 - SPE TRINDADE I INCORPORACOES LT, EM FV DE IMPERMEAVEL DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABIL;DMI VL R\$ 275,00 C/LR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT ME, EM FV DE MAXDESCARTE IND DE DESCARTAVEIS HOSPITAL;DMI VL R\$ 230,00 C/LUMINOSOS E TOTENS LT - ME, EM FV DE TUDO ZINCO COM DE CHAPAS LT;DMI VL R\$ 450,00 C/HSI INCORPORADORA E MARISTA LT, EM FV DE EDEGAR CELSO ZOLET - EPP;DMI VL R\$ 600,00 C/IGREJA DE CRISTO DE VILA BOA, EM FV DE EL BORGES RASPADORA SINTEKO - ME;DMI VL R\$ 665,27 C/MAYCON RODRIGO GOMES DA SILVA, EM FV DE NUTRI PET PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI;CHQ VL R\$ 925,00 C/CARLOS EDUARDO NUNES MAIA, EM FV DE AGUINALDO T RODRIGUES C/BRADESCO;CHQ VL R\$ 925,00 C/CARLOS EDUARDO NUNES MAIA, EM FV DE AGUINALDO T RODRIGUES C/BRADESCO;CHQ VL R\$ 791,00 C/IVONILDA LUIZA ALVES, EM FV DE AGUINALDO T RODRIGUES C/ITAU;CHQ VL R\$ 2.200,00 C/MARIA ALVES DA SILVA, EM FV DE JOAO ELIAS DOS SANTOS NETO C/ITAU;CBI VL R\$ 28.369,32 C/JOAO BATISTA ROSA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;TMS VL R\$ 382,62 C/PRADO E LOURENCO CONSTRUCOES LT, EM FV DE PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S APARECIDA LT;DMI VL R\$ 1.969,00 C/MARIA ENIR CARVALHO OLIVEIRA, EM FV DE ELETRO ANHANGUEIRA MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 748,00 C/CH HARAS LT, EM FV DE MP ACESSORIOS DE MODA LT;DMI VL R\$ 707,92 C/ADRIANO DOS SANTOS, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 2.000,00 C/RICARDO VINICIUS SOUSA ARAUJO, EM FV DE ENAGIC BRASIL LT;DMI VL R\$ 272,70 C/ACOMETAL MONTAGENS E INSPECOES TECNICAS, EM FV DE KAPITAO AMERICA;DMI VL R\$ 1.000,00 C/FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES, EM FV DE SUPER MAQUINAS SM COM DE MAQUINAS L;DMI VL R\$ 856,66 C/ADRIANO DOS SANTOS, EM FV DE BACANAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICO;DMI VL R\$ 138,60 C/THALITA RENARA S. SILVA, EM FV DE SEBBA MAD E MAT DE CONSTR LT;DMI VL R\$ 180,00 C/JOSUE GONCALVES DE ASSIS, EM FV DE J&J COM BICICLETAS LT;DMI VL R\$ 235,65 C/ELISANGELA APARECIDA LOPES, EM FV DE F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LT;DMI VL R\$ 5.000,00 C/CONSORCIO CAMPING CLUB, EM FV DE O R REFORMAS PINTURS PREDIAIS;DMI VL R\$ 457,50 C/JOSE MAURO DOS SANTOS, EM FV DE W G DISTRIBUIDORA E COM DE PECAS PARA VE;CL VL R\$ 3.008,65 C/IGOR SILVA SANTOS, EM FV DE ROLDAO RAMOS DE LIMA;CL VL R\$ 3.008,65 C/JEFERSON MURILO SILVA SANTOS, EM FV DE ROLDAO RAMOS DE LIMA;DMI VL R\$ 203,46 C/CESAR NUNES DE SOUZA, EM FV DE EXCELENCIA DISTE IMPORTADORA DE INFORMA;DMI VL R\$ 667,00 C/W R COM DE BIJUTERIAS LT - ME, EM FV DE MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 596,00 C/CB LOC DE GUINDASTE & MUCK LT EIRELI M, EM FV DE LUBRIMIL LUBRIFICANTES;DMI VL R\$ 3.117,51 C/SERGIO SEBASTIAO DO SANTOS, EM FV DE GREGOMARTINS COM DE FERRAMENTAS LT;DMI VL R\$ 1.904,00 C/FERNANDO RODRIGO DE AQUINO, EM FV DE CARRETAS BANDEIRANTES LT;DMI VL R\$ 533,00 C/EVANDO SANTOS CAMPOS, EM FV DE CENTRO OESTE COM E DISTRIBUICAO DE;DMI VL R\$ 470,20 C/JACQUELINE LEITE, EM FV DE NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LT;DMI VL R\$ 126,60 C/GOYANE COM DE LIVROS E CURSOS, EM FV DE DATA SHOPPING MAQ SIST LT;DMI VL R\$ 190,00 C/RENATO BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE SOLIDA AUTO PECAS LT;DMI VL R\$ 365,14 C/FLS DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS, EM FV DE DISNAROL D N R LT;DMI VL R\$ 576,90 C/F L S DISTRIB DE AUTOPECAS EIR, EM FV DE PACAEMBU AUTOPECAS LT;DMI VL R\$ 1.771,40 C/OUTO E RODRIGUES LT, EM FV DE DIST DE FOGOS PLANETA LT;DMI VL R\$ 4.642,92 C/GUILHERME FREIRE FONSECA, EM FV DE CONENGE CONSTRUCOES E ENG LT;DSI VL R\$ 678,40 C/GREEN MULTI SERVICE LT EPP, EM FV DE JIREH PROCESSAMENTOS DE DADOS COM E;DMI VL R\$ 279,48 C/KVA COM DE MAT ELET LT, EM FV DE LUMENS DISTRIBUIDORA LT;DMI VL R\$ 318,01 C/ZENILDA MOREIRA SILVA 72844280153, EM FV DE AR COM DE COSMETICOS LT-ME;DMI VL R\$ 368,54 C/SERGIO ALEXANDRE BERTONI, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 486,00 C/DIEGO MORETTO TREVISAN 11581682417, EM FV DE BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LT;DMI VL R\$ 754,80 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE MARKFLEX INDE COM DE CALCADOS LT;DMI VL R\$ 1.139,03 C/E & K MODAS COM E ACESSORIOS LT, EM FV DE LUMA CONFECOES LT ME;DMI VL R\$ 1.252,33 C/CENTER FISH COM DE PESCADO LT, EM FV DE GIRO SA - THERMOINDUSTRIAL;DMI VL R\$ 2.832,63 C/WASHINGTON RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE UNIAO COM DE COMBUSTIVEIS LT;DMI VL R\$ 1.490,00 C/AGUIAR MORAIS SAFATLE ASSESSORIA MEDIC, EM FV DE ALVES RABELO CONSTRUTORA LT ME;DMI VL R\$ 1.490,00 C/AGUIAR MORAIS SAFATLE ASSESSORIA MEDIC, EM FV DE ALVES RABELO CONSTRUTORA LT ME;DMI VL R\$ 562,51 C/VIVIANE COSTA SERAFIM, EM FV DE BARBOSA & DONATELLI LT;DMI VL R\$ 1.109,18 C/JOSE ANTONIO VICENTIM, EM FV DE PIVOT EQUIP AGRICOLAS E IRRIGACAO LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 26 DE FEVEREIRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias ■

Tarde agradável

A tarde de coquetel apresentou as tendências do que será usado na próxima estação, como as peças em seda pura, couro, alfaiataria, rendas, Sued, nos tons terrosos, pastéis e combinações de preto e branco, estampas florais e animal print, que continua com força total.

Marcas de renome

Entre as marcas, destaque para criações das grifes Patricia Bonaldi, Animale, Martha Medeiros e Sandro Barros. A trilha sonora foi comandada pelo DJ Hudson e o chef Junior Lacroix preparou saladas, drinks e sobremesas francesas que agradaram as convidadas.

TRYP Jesuíno Arruda

Quem pretende celebrar a Páscoa (27 de março) em um restaurante, o hotel TRYP Jesuíno Arruda, administrado pela rede Meliá Hotels International, preparou um almoço especial com pratos variados para toda a família. A oferta gastronômica para a ocasião conta com um cardápio especial preparado pelas mãos habilidosas do chef Rodrigo Moraes, responsável pelo Restaurante Novedad

Fotos: Divulgação



Ecovillaggio Castelo Branco

O Ecovillaggio Castelo Branco integra a pasta de projetos da família Veras. Os empresários têm se destacado no segmento da construção civil em Goiás pelo foco na sustentabilidade. Da esquerda para a direita: Bruno Veras, Rachel Veras e o marido Paulo André Lyrio e Gustavo Veras.



Encontro fashion

A empresária Ivana Menezes, juntamente com as filhas Jaqueline e Jhenifer, lançaram na última quarta-feira, dia 24, a coleção Palais Jardin Iverno 16.

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-199	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante
É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Caio Castro compra cobertura em SP para viver romance com Ana Tapajós

O ator mudou de cidade para ficar perto da apresentadora

Caio Castro está com tudo! O ator teria se mudado de cidade para viver romance com apresentadora Ana Tapajós, com quem passou a virada do ano. O artista que morava há um ano no centro de São Paulo tem um novo endereço: ele comprou uma ampla cobertura no bairro de Pompeia, na capital paulista. Um dos motivos, senão o principal, seria a separação definitiva dele e de Maria Casadevall.

Segundo o programa "TV Fama", os atores compraram juntos o apartamento na Praça Roosevelt em outubro de 2014. Mas como terminaram o relacionamento no fim do ano passado, a atriz ficou no apartamento e ele se mudou para o novo



imóvel. Além da cobertura, o modelo também tem uma casa no Rio de Janeiro, na Barra da Tijuca, e se dividiu entre os dois endereços.

Inicialmente escalado para "Haja Coração", próxima trama das sete da Globo, Caio deixou o elenco do folhetim baseado em "Sassaricando" (1987) e não tem previsão de voltar à TV.

Desesperada com saúde do noivo, Léo Aquila chora e pede: "Vem casar comigo"



Um dia após pedir aos fãs orações para seu noivo, Léo Áquila recorreu novamente às redes sociais para demonstrar sua angústia. De casamento marcado com a ex-Fazenda, Chico Campadello está em estado gravíssimo após sofrer com as complicações de um procedimento cirúrgico.

"Vida, levanta te e anda. Acabe com minha dor. Vem casar comigo. Me deixa te fazer feliz. Jesus

vai providenciar esse milagre. #voltachico. Unam se a mim para mais um dia de luta", escreveu Léo.

Segundo a assessoria de Léo, o quadro de saúde de Campadello permanece o mesmo. A repórter está bem abalada emocionalmente, mas segue chorando muito, sendo amparada pelos amigos e familiares, assim como os fãs, que demonstram solidariedade no Facebook.

Ratinho chora ao vivo ao falar de casos de câncer em sua família

O apresentador se emocionou ao discutir o tema da liberação de pílulas para o tratamento da doença com um médico.

Em seu programa exibido no SBT, na noite de quarta-feira (24), o apresentador Ratinho se emocionou ao lembrar casos de câncer entre familiares. Ele mostrou o depoimento de uma menina que está com a doença e que pedia para que pílulas de seu tratamento fossem liberadas.

O apresentador estava debatendo o tema da liberação com um médico quando exibiu o depoimento da jovem. Ratinho então criticou o governo: "Eu estou pedindo para a Câmara Federal. Vocês são muito fortes, vocês mudam as leis de um dia pro outro. É impressionante a força que vocês têm para fazer maldade e é impressionante esse fato de vocês não irem



atrás de uma coisa que precisa ser liberada".

Em seguida, Ratinho citou dramas que abalaram sua família. "Aconteceu com a minha esposa, que graças a deus conseguiu se salvar, mas toda a família está correndo risco. A gente sabe o sofrimento que é para a família inteira. Eu perdi um irmão com 15 anos de câncer, até hoje minha mãe não se recuperou", desabafou o apresentador.

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO 2016/1

AGENDE A MELHOR DATA E FAÇA A SUA PROVA!
PROVAS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 14h AS 19h



Unicaldas
Faculdade de Caldas Novas



Seu futuro é você quem faz!

DOCUMENTAÇÃO: Xerox da Identidade e CPF
www.unicaldas.edu.br - (64) 3453-7880 / 3513-9208

CONVÊNIOS:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLESIO SILVA DE OLIVEIRA FRANCA, CPF: 620.633.751-00, REQUERIMENTO Nº 24246**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLESIO SILVA DE OLIVEIRA FRANCA, CPF: 620.633.751-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA B-2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA B-2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.651 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.532,35 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEMAR SEVERO DA COSTA, CPF: 032.017.111-60 E TATIANE OLIVEIRA DE ATAÍDES SEVERO, CPF: 041.599.531-07, REQUERIMENTO Nº 25566**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEMAR SEVERO DA COSTA, CPF: 032.017.111-60 e TATIANE OLIVEIRA DE ATAÍDES SEVERO, CPF: 041.599.531-07, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 14 CONJUNTO F CASA NR 3 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 14 CONJUNTO F CASA NR 3 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800001, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46.954, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 969,77 (novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLY CRISTINA VALE DE OLIVEIRA, CPF: 712.062.051-72 E NILSON MENDES DE SOUSA DE JESUS, CPF: 701.784.291-04, REQUERIMENTO Nº 24437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLY CRISTINA VALE DE OLIVEIRA, CPF: 712.062.051-72 e NILSON MENDES DE SOUSA DE JESUS, CPF: 701.784.291-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 106, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 106, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.895 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.251,72 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANA SUELLEN PEREIRA ROCHA, CPF: 052.431.471-33, REQUERIMENTO Nº 25146**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATANA SUELLEN PEREIRA ROCHA, CPF: 052.431.471-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-4 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-4 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.676 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.330,83 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WISLENY GUEDES GUIMARAES, CPF: 926.348.501-15 E EDUARDO MORAIS DE SOUSA, CPF: 955.561.171-87, REQUERIMENTO Nº 24443**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WISLENY GUEDES GUIMARAES, CPF: 926.348.501-15 e EDUARDO MORAIS DE SOUSA, CPF: 955.561.171-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA 09 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA 09 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.611 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.388,33 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, REQUERIMENTO Nº 25774**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08, DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08, DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.990 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.150,16 (dois mil cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**DF: Zoológico oferece curso gratuito de Libras**

A Fundação Jardim Zoológico de Brasília promoverá curso gratuito de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para capacitar servidores e pessoas interessadas. O encontro

ocorrerá de 29 de fevereiro a 4 de março e será comandado pela pedagoga especialista

em educação especial inclusive Lóris Marta Matoso Soarez. AGENCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF: 696.623.631-49 E KALINE BRITO DA SILVA, CPF: 024.373.981-80. REQUERIMENTO Nº 25779

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF: 696.623.631-49 e KALINE BRITO DA SILVA, CPF: 024.373.981-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-D, DA QUADRA 62 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-D, DA QUADRA 62 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.584 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.665,03 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIA SILVA COSTA, CPF: 006.928.191-26. REQUERIMENTO Nº 25811

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIA SILVA COSTA, CPF: 006.928.191-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.446 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.897,17 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO ALVES DA SILVA, CPF: 046.666.551-23. REQUERIMENTO Nº 25869

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO ALVES DA SILVA, CPF: 046.666.551-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, COM QD 02 LOTE 08 NR 26 R. MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança COM QD 02 LOTE 08 NR 26 R. MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 179.669 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.445,91 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS, CPF: 044.993.431-43 E ANDERSON GOMES DA COSTA, CPF: 026.620.921-14. REQUERIMENTO Nº 25879

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS, CPF: 044.993.431-43 e ANDERSON GOMES DA COSTA, CPF: 026.620.921-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, DA QUADRA 24, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, DA QUADRA 24, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.738,52 (um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA AMORIM PAZ, CPF: 042.140.333-02. REQUERIMENTO Nº 25976

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA AMORIM PAZ, CPF: 042.140.333-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 01 LOTE 18-B NR UNIDADE 07 REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 01 LOTE 18-B NR UNIDADE 07 REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000 OU Q QN 8D CJ 01 LT 10 CASA NR2 RIACHO FUNDO I BRASILIA DF 71880141, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.492 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.178,16 (um mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUTEMBERG FREITAS DA SILVA, CPF: 004.345.515-89. REQUERIMENTO Nº 25992

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUTEMBERG FREITAS DA SILVA, CPF: 004.345.515-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 18, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 18, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QSC 19 CHÁCARA 26 CONJUNTO E LOTE 10, TAGUATINGA BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.067 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 927,44 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL: Tampinhas que valem livros

Na Biblioteca Pública do Itapoã, a moeda é uma tampinha de garrafa PET; a

mercadoria é um livro; e o valor e o lucro são o conhecimento adquirido. Na re-

gião administrativa — localizada há aproximadamente 25 quilômetros da Rodovi-

ária do Plano Piloto — com 20 tampinhas é possível ganhar um livro. Estima-se que, em um mês, 500 obras foram negociadas pelo sis-

tema de barganha. Quanto mais pessoas buscam por exemplares, mais se deseja fornecer. O escambo literário começou com a união de

dois projetos: Tampa Mania (doações de tampas) e Livro por Livro (troca de um livro por outro).

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS RENE ROCHA SOUSA,
CPF: 016.239.801-86,
REQUERIMENTO Nº 26583

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS RENE ROCHA SOUSA, CPF: 016.239.801-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO RESIDENCIAL VITÓRIA, DO LOTE 17 QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO RESIDENCIAL VITÓRIA, DO LOTE 17 QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.379 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.071,95 (dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KEYLLA ANTAS DE LIMA,
CPF: 017.457.171-29,
REQUERIMENTO Nº 26599

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KEYLLA ANTAS DE LIMA, CPF: 017.457.171-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO OU QNM 06 CONJUNTO L CASA 19, CEILANDIA, BRASILIA - DF 72220072, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.665 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.217,17 (um mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA ALVES ROSA,
CPF: 224.096.531-20,
REQUERIMENTO Nº 26611

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA ALVES ROSA, CPF: 224.096.531-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.186, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.714,46 (um mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATAS DE JESUS CONCEICAO,
CPF: 461.526.361-91 E ICACIRA RIBEIRO DE SENA DE JESUS,
CPF: 578.444.101-91,
REQUERIMENTO Nº 26642

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATAS DE JESUS CONCEICAO, CPF: 461.526.361-91 e ICACIRA RIBEIRO DE SENA DE JESUS, CPF: 578.444.101-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.995,87 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA CALIXTO DE OLIVEIRA,
CPF: 721.132.861-49,
REQUERIMENTO Nº 26654

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA CALIXTO DE OLIVEIRA, CPF: 721.132.861-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 06 LT 04 CONJ B CASA NR 37 RESIDENCIAL REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 06 LT 04 CONJ B CASA NR 37 RESIDENCIAL REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 188.707 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.303,01 (dois mil trezentos e três reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE MAIA SILVA,
CPF: 012.735.861-74,
REQUERIMENTO Nº 26657

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE MAIA SILVA, CPF: 012.735.861-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02A-6 QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02A-6 QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.551 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.517,10 (dois mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Jardim Botânico abre agenda de visitas

Unidades educacionais da rede municipal de Goiânia já podem

agendar visitas no Jardim Botânico Amália Hermano Teixeira, no

Setor Pedro Ludovico. As visitas orientadas são realizadas pela equipe de

educadores do Parque e desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) em parceria com a Agência

Municipal do Meio Ambiente (Amm). Alunos e visitantes participam de trilhas, oficinas e atividades sustentáveis voltadas

à educação ambiental e à conservação da biodiversidade do Cerrado e de outras vegetações

SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS,
CPF: 016.592.361-00.
REQUERIMENTO Nº 26686**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS, CPF: 016.592.361-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 21A LOTE 04 CASA NR 7 MANSOES REC SAO MATEUS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 21A LOTE 04 CASA NR 7 MANSOES REC SAO MATEUS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 182.513 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.210,67 (um mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS DA SILVA,
CPF: 701.413.981-91 E JOSENILDE LECY DOS SANTOS SILVA,
CPF: 033.541.091-06.
REQUERIMENTO Nº 26689**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO MARCOS DA SILVA, CPF: 701.413.981-91 e JOSENILDE LECY DOS SANTOS SILVA, CPF: 033.541.091-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.843 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.241,08 (um mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS FERREIRA CRUZ, PF:
014.857.071-29.
REQUERIMENTO Nº 26749**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS FERREIRA CRUZ, CPF: 014.857.071-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 QUADRA 17 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 QUADRA 17 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.985 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.672,47 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TOBIAS PEREIRA DE SOUZA,
CPF: 008.965.991-08.
REQUERIMENTO Nº 26782**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TOBIAS PEREIRA DE SOUZA, CPF: 008.965.991-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25 DO RESIDENCIAL PAULA XXVI, LOTE 13 QUADRA 75 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25 DO RESIDENCIAL PAULA XXVI, LOTE 13 QUADRA 75 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QUADRA 44 LOTE 11 JARDIM DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 72920118, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.796 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.618,63 (um mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LENICE PEREIRA VIEGAS,
CPF: 974.451.183-49.
REQUERIMENTO Nº 28132**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LENICE PEREIRA VIEGAS, CPF: 974.451.183-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20A-2 DA QUADRA 43, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20A-2 DA QUADRA 43, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.772 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.828,01 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENIZE ALVES DE MIRANDA,
CPF: 021.493.371-77.
REQUERIMENTO Nº 28151**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DENIZE ALVES DE MIRANDA, CPF: 021.493.371-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.294 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.786,85 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA : Educação para paz é tema de curso ofertado pela prefeitura

Cerca de 200 profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME)

participaram nesta quinta-feira, 25, do curso "Conflito nas relações Humanas: o que

cabe às Instituições Educacionais?". O curso tem duração de 80 horas, sendo 64

horas presenciais e 16 não presenciais, de fevereiro até o mês de dezembro. O objetivo

da proposta, de responsabilidade do Centro Municipal de Atenção ao Profissional de Educação (Cemape), é ampliar e refletir sobre as

estratégias criativas de aplicação da educação da paz com os servidores da rede municipal de Ensino.

SECOM

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA GOMES, CPF: 695.115.941-68 E TATIANE DE SOUSA GOMES DA SILVA, CPF: 927.025.541-72. REQUERIMENTO Nº 28156

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA GOMES, CPF: 695.115.941-68 e TATIANE DE SOUSA GOMES DA SILVA, CPF: 927.025.541-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35-B DA QUADRA 34, JARDIM GUAÍRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35-B DA QUADRA 34, JARDIM GUAÍRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.585 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.100,94 (dois mil cem reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEDRO DA COSTA E SILVA DA GAMA, CPF: 484.213.751-72. REQUERIMENTO Nº 28234

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEDRO DA COSTA E SILVA DA GAMA, CPF: 484.213.751-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 07, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 07, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.525 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.030,36 (dois mil trinta reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA ELOISA DA SILVA, CPF: 552.268.501-82. REQUERIMENTO Nº 28174

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SANDRA ELOISA DA SILVA, CPF: 552.268.501-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.738,88 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURO FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 373.270.111-53 E DILEIDE DO CARMO VASCO, CPF: 895.355.101-34. REQUERIMENTO Nº 28268

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAURO FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 373.270.111-53 e DILEIDE DO CARMO VASCO, CPF: 895.355.101-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS II, LOTE 06 DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS II, LOTE 06 DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.663 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.693,10 (um mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO SOUSA DA SILVA, CPF: 028.954.891-81. REQUERIMENTO Nº 28210

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO SOUSA DA SILVA, CPF: 028.954.891-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 56-D DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 56-D DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.169 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.771,42 (um mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIFRAN DA SILVA BRITO, CPF: 007.748.301-40. REQUERIMENTO Nº 28286

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIFRAN DA SILVA BRITO, CPF: 007.748.301-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.651,42 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Riacho Fundo II ganha linha circular de ônibus

A partir de Hoje (29), os moradores do Riacho Fundo II vão contar com mais uma linha de ônibus. A cir-

cular 806.1 (Metrô Furnas/Riacho Fundo II/Etapa I) fará 21 viagens, de segunda a sábado. O ônibus da em-

presa Urbi terá capacidade para 50 passageiros, e a tarifa custará R\$ 2,25.

O ponto de origem e o

fim da linha serão na Estação Furnas do Metrô, em Samambaia. O trajeto incluirá, entre outros locais,

as Avenidas Contorno e N3 e da QN 28 à QN 34. "Essa era uma reivindicação dos moradores do Riacho II, principalmente daqueles que estão na primeira

etapa do programa Morar Bem", explica o diretor-geral do Transporte Urbano do Distrito Federal (DF-Trans), Léo Carlos Cruz.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNIOR CEZAR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 103.526.166-95. REQUERIMENTO Nº 28292**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUNIOR CEZAR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 103.526.166-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.550 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.575,05 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADENILSON DE SOUZA FARIA, CPF: 717.163.271-72. REQUERIMENTO Nº 28391**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADENILSON DE SOUZA FARIA, CPF: 717.163.271-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL II, LOTE 06 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL II, LOTE 06 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE OU QUADRA 16 LOTE 9, JARDIM RECANTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.706 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.425,90 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEUDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 590.058.153-53. REQUERIMENTO Nº 28336**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEUDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 590.058.153-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 14, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 14, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO OU QNM 5 CONJUNTO I LOTE 42, CEILANDIA SUL, BRASÍLIA/DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.670 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.730,09 (dois mil setecentos e trinta reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 E ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68. REQUERIMENTO Nº 28891**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 e ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.940,57 (um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON DE SOUSA MORAES, CPF: 004.695.851-70 E MICHELLE PRUDENCIO MAGALHAES MORAES, CPF: 013.143.061-03. REQUERIMENTO Nº 28358**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON DE SOUSA MORAES, CPF: 004.695.851-70 e MICHELLE PRUDENCIO MAGALHAES MORAES, CPF: 013.143.061-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20, DA QUADRA 16, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20, DA QUADRA 16, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO OU SHSN CH 118 LOTE 13 QSC 2 CHÁCARA CANAA, CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.637,46 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOCELANE RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO, CPF: 021.345.251-00. REQUERIMENTO Nº 28943**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOCELANE RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO, CPF: 021.345.251-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, DA QUADRA 10, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, DA QUADRA 10, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QR 315 CONJ. 12 LOTE 14, NA CIDADE DE SAMAMBAIA-DF 72307612, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.246 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.210,43 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ESPORTE : Reforma da cobertura do Nilson Nelson termina na primeira semana de março

A troca das telhas de fibra por peças feitas de zinco no Ginásio Nilson

Nelson está prevista para ser concluída até o fim da primeira semana de mar-

ço, segundo a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap). O

trabalho iniciado em 17 de fevereiro está sendo feito pela empresa pública e es-

tará pronto para os jogos da Superliga Feminina e Masculina de vôlei 2015/2016

em Brasília, que ocorrerão em 3 e 10 de abril.

AGÊNCIA BRASÍLIA



TEIXEIRA MENDES CONTA

Pergunta ao Motorista

Seu Lunga está trabalhando de motorista de ônibus. Ao parar em um ponto uma pessoa pergunta:

- Esse ônibus vai para a praia?

E Seu Lunga responde:

- Se você encontrar um biquíni que sirva nele...

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CASSOULET (FEIJOADA FRANCESA)

INGREDIENTES

500 g de feijão branco
500 g de carne bovina de sua preferência
1 kg de coxinha da asa
1 linguiça calabresa
2 paiois
200g de bacon (ou lombinho defumado cortado em cubinhos)
6 tomates (italiano) maduros
3 cebolas
Alho, cheiro verde, louro, pimenta, pimenta biquinho, sal, cenoura, ervilhas frescas ou congeladas (em lata jamais) e vagem a gosto

MODO DE PREPARO

Colocar o feijão de molho (de um dia para o outro ou no mesmo dia do cozimento)
Refogar na panela de pressão, duas cebolas picadas, alho e outros temperos de sua preferência com a carne cortada (a carne demora mais para cozinhar que o feijão, por isso tem que ir ao fogo primeiro)
Acrescente água quente e ponha na pressão
Passado um tempo, desligue (espere a pressão



acabar naturalmente)
Acrescente o feijão escolhido e lavado, os paiois, cortados em rodelas ou meia lua, a linguiça, cortada em rodelas ou meia lua e o bacon picadinho
Leve para cozinhar na pressão - o feijão branco costuma ser mais rápido de cozinhar que os outros (é mais molinho)
Tempere as coxinhas das asas do frango e refogue noutra panela
Quando estiverem

douradas, acrescente uma cebola picada, alho e seis tomates maduros picados ou batidos no liquidificador
Refogue com o fogo baixo, até que apure o molho
Assim que o feijão e os demais ingredientes estiverem cozidos, acrescente as coxinhas da asa refogadas com o molho e, para finalizar, acrescente cheiro verde, rodinhas de cenouras, pimenta biquinho e vagem

(ou ervilhas frescas ou congeladas) para colorir o prato
Sirva com arroz
Se preferir, pode polvilhar no prato parmesão de boa qualidade, ralado grosseiramente
Na receita da foto (fiz ontem) eu não pus carne bovina, pois estava com pressa
Receita que agrada a todos, mais leve e mais atraente aos olhos que a feijoada tradicional!

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Ciça disfarça o constrangimento na frente de Ana. Rodrigo e Luciana discutem. Josias insinua para Miguel que houve corrupção na empresa. Tito aconselha Alina a ligar para Uodson. Jonas questiona a presença de Livia e Rodrigo na ocupação. A Polícia chega

para acabar com a manifestação dos alunos, e os professores se preocupam. Samuel revela que a obra foi embargada e que o Dom Fernão não será demolido. Ciça pensa em ir para o Japão, mas Samurai alerta que não a deixará levar Rodriguinho. Ana e Sueli se enfrentam.

Êta Mundo Bom!

■ Cara de Cão e seus comparsas rendem Candinho, mas não encontram o medalhão. Sandra organiza um assalto à casa de Candinho. Zé dos Porcos ajuda Mafalda a enviar uma carta para Romeu. Após um novo golpe de Romeu, o delegado arma um plano para capturar o meliante. Pancrácio ouve uma conversa

suspeita entre Ernesto, Romualdo e Romeu. Sandra usa Celso para conseguir dinheiro com Anastácia. Sandra orienta Ernesto a invadir a casa de Candinho. Com a ajuda de Celso, Braz descobre que Diana é a amante de Severo. Braz vê Diana beijando Severo. Celso é rude com Maria. Josias chega a São Paulo.

Totalmente Demais

■ Arthur diz a Eliza que não consegue parar de pensar nela. Zé Pedro avisa a Carolina que Dorinha está no hospital, em estado grave. Fabinho estranha a presença de Cassandra na Bastille. Zé Pedro avisa aos filhos que Dorinha está no hos-

pital. Carolina pede a Lu que fique em sua casa cuidando dos sobrinhos. Arthur comemora o tema da nova prova do concurso, confiante na vitória de Eliza. Arthur descobre sobre o estado de saúde de Dorinha e afirma a Carolina que jamais irá abandoná-la.

Cúmplices de um Resgate

■ Isabela decide cabular aula para ir para a cidade. A jovem entra no ônibus sem pagar, escondida e reclama que não nasceu para ficar sem dinheiro. Regina vai falar com Arthur e se oferece para ser a assessora de imprensa da banda Cúmplices de Um Resgate. Frederico vai falar

com Safira, pois Tomas cortou pela metade o orçamento apenas das marcas que ele é o estilista. O rapaz garante que isso é perseguição. Safira explica que não pode interferir no trabalho do diretor financeiro. Isabela chega na cidade e Ofélio busca a menina.

A Regra do Jogo

■ Tóia não cede aos apelos de Juliano e afirma que se entregará à polícia. Gibson consegue se livrar de Régis e pede socorro a Tio. Tóia é presa, e um jornalista a fotografa. Dante e Nora comentam sobre as acusações de Lara e Régis contra Gibson. Dante promete a Tóia e Juliano que Atena e Ascânio pagarão por seus crimes. Kim mostra à família um vídeo

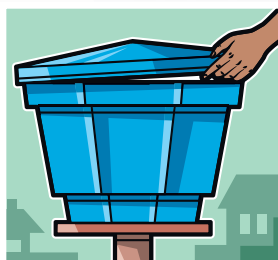
com a nova composição de Merlô. Juca ameaça Domingas. Gisela questiona César sobre Domingas. Ascânio garante que entregará Atena para Dante. Atena encontra Romero. Atena revela a Romero que Tóia se entregou à polícia. Dante confia a Belisa as acusações a Gibson, e a moça sugere que o primo converse com Zé Maria.



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

COMBATA O MOSQUITO PERIODICAMENTE:

O mosquito Aedes agora também transmite zika. Cuide da sua casa, mobilize a família, seus vizinhos e a sua comunidade.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.